INDICAÇÃO

Parintins-AM, 17 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de uma Sessão Especial no dia 11 de agosto de 2025, em homenagem ao **Dia do Advogado**. A presente proposição tem como objetivo reconhecer a importância desta nobre profissão na promoção da justiça, na defesa dos direitos fundamentais e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A advocacia é um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, sendo essencial à promoção da justiça, da cidadania e da defesa dos direitos individuais e coletivos. Por sua relevância social e institucional, é justo e necessário que esta Casa Legislativa promova um momento solene de reconhecimento a esses profissionais.

Em Parintins, os advogados e advogadas exercem suas funções com ética, responsabilidade e comprometimento, enfrentando desafios diários tanto na esfera pública quanto na privada. Suas contribuições são indispensáveis à garantia do acesso à Justiça e ao fortalecimento das instituições democráticas locais.

A Sessão Especial terá como objetivo valorizar a atuação da advocacia no município, destacar o papel da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Parintins, e fomentar o diálogo sobre os avanços e os desafios enfrentados pela classe. Trata-se de um gesto de gratidão e respeito aos profissionais que se dedicam à defesa da legalidade, da justiça e da equidade.

Ao propor esta homenagem, o Poder Legislativo reafirma seu compromisso com a valorização das carreiras jurídicas e com o fortalecimento dos laços entre o Parlamento e a sociedade civil organizada.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS